

PORTARIA Nº 380, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.023822/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada INGRID RANIELE FARIAS SANDES, titular da Vara Única da Comarca de Upanema/RN, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 08 de março de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente